



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO ODILON AIRES

IND 3117/2004

Protocolo Legislativo para registro a. em INDICAÇÃO Nº
a. em 18/11/04 - (Do Senhor Deputado ODILON AIRES)

Em 18/11/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda, a abertura de folha suplementar para pagamento das revisões dos proventos dos aposentados do Departamento de Estradas e Rodagens do Distrito Federal – DER .

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda, a abertura de folha suplementar para pagamento das revisões dos proventos dos aposentados do Departamento de Estradas e Rodagens do Distrito Federal – DER .

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem como objetivo solucionar alguns problemas enfrentados pelos aposentados do Departamento de Estradas e Rodagens do Distrito Federal - DER no que tange a revisão dos proventos dos aposentados.

O valor total da revisão dos proventos é de R\$ 867.463,81 (oitocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e um centavos) e conforme informação da Diretoria do DER há disponibilidade orçamentária para abertura de folha suplementar.

Assim, espero contar com o apoio decisivo de meus ilustres Pares, na aprovação desta Indicação que, sem dúvida alguma, trará relevantes benefícios aos aposentados dos DER – DF.

Sala das Sessões, em de novembro de 2004.

Deputado **ODILON AIRES**
PMDB/DF

SAIN – Parque Rural Gabinete 20 – CEP 70086-900 – Brasília-DF - Tel.: 348-8202 – Fax: 348-8203

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3117 104
Fls. N.º 01

01317/11/04 17:30:19